



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO**

PROTOCOLO

Nº 59/21 11/02/2021

REQUERIMENTO Nº 35/2021

Requeiro à Douta Mesa nos termos regimentais, após apreciação do Soberano Plenário, seja encaminhado Ofício ao Diretor do **INPE - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS** do município de São José dos Campos, solicitando o que segue:

Informações sobre doação de veículos que não estejam sendo utilizados para as seguintes instituições do município de Monteiro Lobato-SP:

- Sociedade de Obras Religiosas de Monteiro Lobato - Asilo Cantinho São Vicente

Tem como atividade principal o acolhimento e cuidados a idosos para longa permanência.

CNPJ 45.178.886/0001-04

Rua Cônego Antônio Manzi, s/nº, Centro, Monteiro Lobato-SP, CEP 12250-000

- Instituto Pandavas –

Núcleo de Educação, Cultura e Ações Socioambientais

CNPJ 10.510.836/0001-90

Estrada Sebastião Motta dos Santos, 2551 no Bairro dos Souzas - Monteiro Lobato-SP

CEP 12250-000

- Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato

CNPJ 46.643.482/0001-07

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180, Centro - Monteiro Lobato-SP - CEP 12250-000

JUSTIFICATIVA:

Asilo Cantinho São Vicente: Fundado no ano de 1946 por iniciativa do grupo dos Vicentinos, ligados à igreja católica. O nome fantasia Cantinho São Vicente foi dado por uma senhora que procurou os coordenadores, buscando um “cantinho” na casa de São Vicente. Em 1º de janeiro de 1974 foi constituída juridicamente com o nome Sociedade de Obras Religiosas de Monteiro Lobato. Justifica-se a real necessidade dessa doação, visto que é mantida com baixos recursos



provenientes dos poderes Públicos (Federal, Estadual e Municipal) e a contribuição dos vinte e um idosos residentes, porém, apesar da Casa ser uma entidade sem fins lucrativos, precisa muito das doações de pessoas físicas e jurídicas para manter o funcionamento em conformidade com as Leis em vigência e para a aquisição de alimentos, medicamentos, equipamentos hospitalares, exames médicos fora da cobertura do Sistema Único de Saúde, folha de pagamento dos funcionários fixos e daqueles contratados em obediência às leis como assistente social, nutricionista, psicólogo, terapeuta ocupacional e outros eventuais para reformas e revitalização do prédio, manutenção elétrica, hidráulica e de aparelhos e eletrodomésticos, etc. para proporcionar qualidade de vida aos idosos, em um ambiente agradável e confortável.

Instituto Pandavas: começou como um Lar Assistencial lá pelos idos de 1978. As crianças adotadas cresceram e viu-se a necessidade de uma escola diferenciada, baseada nos valores éticos que sempre os nortearam. Chegaram a ter 145 estudantes.

Mas em 2008 a escola perdeu sua mantenedora. Desde então eles têm sobrevivido graças às doações de familiares, amigos e do amor de quem ali trabalha como voluntário, com a total convicção de que uma educação humana e íntegra pode fazer diferença significativa neste país e no mundo em que todos nós vivemos.

Com todas as dificuldades que passaram e passam, eles ainda conseguiram o reconhecimento do MEC como Escola Inovadora, exemplo de inovação e criatividade na educação básica, em 2016.

Atualmente, o Instituto Pandavas corre o risco de fechar suas portas e interromper essa experiência inovadora. Para impedir que isso aconteça, estamos tentando buscar, através de investimento coletivo, garantir recursos para que o Instituto possa permanecer recebendo e formando novos alunos, remunerando dignamente aqueles que por anos mantêm viva esta proposta e, principalmente, investindo na estrutura necessária para REATIVAR O POTENCIAL dessa escola.

O Instituto possui várias possibilidades que não puderam ser desenvolvidas em toda a sua capacidade por falta de estrutura física e humana, as quais poderão se transformar em fontes de renda, permitindo cada vez mais sua sustentabilidade financeira.

Certamente, o veículo que porventura for adquirido através de doação do INPE, será importante para desenvolver os trabalhos relativos aos serviços administrativos do Instituto Pandavas.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato


FLS. 04

Palácio de Buquira

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato: Além de aumentar a frota municipal, visto que o Município de Monteiro Lobato possui uma grande área territorial compreendida por vários bairros localizados na área rural, onde se estabelece a maioria da população.

Saliento a importância que esse veículo terá na prestação dos serviços municipais, melhorando o atendimento e a qualidade de vida dos munícipes, trazendo assim mais agilidade, conforto e segurança.

Os veículos que porventura forem adquiridos através dessa doação, poderão ser utilizados pelas três instituições acima citadas, na locomoção de cidadãos, quer sejam crianças, adolescentes, jovens, adultos ou idosos, auxiliando-nos no transporte das mais diversas áreas, tais como: Esportivas, Culturais, Turísticas, Educacionais, Rurais, Sociais, Ambientais e principalmente na área da Saúde, pelo fato de não possuímos hospital e centro de especialidades e exames, todos os pacientes são encaminhados para atendimento em São José dos Campos, Taubaté e outras cidades do Vale do Paraíba.



Vereador Jesse Marcos de Azevedo

LIDO

35/02/2023

Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara

APROVADO

35/02/2023

Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara